



PARECER Nº 14.979

Serviços Municipais
Processo nº 002854-02.00/07-7

Ementa: Processo de Contas do Executivo Municipal de **Canoas**, referente ao exercício de 2006. Senhor **Marcos Antônio Ronchetti** – **Parecer Desfavorável** – Falhas prejudiciais ao Erário. Multa, débito e advertência. Senhores **Jurandir Marques Maciel** e **Aloísio Bamberg** – **Parecer Favorável** – Inexistência de falhas.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 12 de maio de 2009, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo nº 002854-02.00/07-7, de Contas do Executivo Municipal de **Canoas**, Senhores **Marcos Antônio Ronchetti**, **Jurandir Marques Maciel** e **Aloísio Bamberg**, referente ao exercício de 2006;



Continuação do Parecer nº 14979

– Quanto ao Administrador, Senhor **Marcos Antônio Ronchetti**:

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas, nos períodos de sua responsabilidade, conterem falhas prejudiciais ao Erário e despesas glosadas com garantia de cobrança por emissão de Título Executivo, as quais, na sua globalidade, comprometem as Contas em seu conjunto, situações ensejadoras, ainda, de imposição de multa e advertência;

Decide:

– **Emitir**, à unanimidade, **Parecer Desfavorável** à aprovação das Contas do Prefeito Municipal de **Canoas**, correspondentes ao exercício de **2006**, gestão do Senhor **Marcos Antônio Ronchetti**, em conformidade com o estabelecido no artigo 3º, da Resolução TCE nº 414, de 05 de agosto de 1992, **advertindo** a Origem para adoção de medidas corretivas;

– Quanto aos Administradores, Senhores **Jurandir Marques Maciel** e **Aloísio Bamberg**:

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas, nos períodos de suas responsabilidades, demonstrarem a inexistência de falhas;

Decide:

– **Emitir**, à unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas dos Administradores do Executivo Municipal de **Canoas**, correspondentes ao exercício de **2006**, gestão dos Senhores **Jurandir Marques Maciel** e **Aloísio Bamberg**, em conformidade com o estabelecido no artigo 5º da Resolução TCE nº 414, de 05 de agosto de 1992;



Continuação do Parecer nº 14.979

– **Encaminhar** o presente Parecer, bem como os autos que embasaram o exame Técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores correspondente, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Plenário Gaspar Silveira Martins,
12 de maio de 2009.

no exercício
da Presidência



CONSELHEIRO HELIO SAUL MILESKI

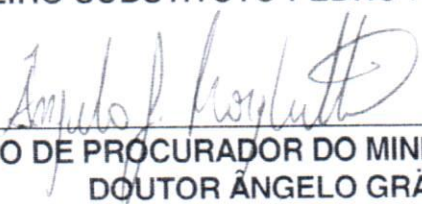


CONSELHEIRO VICTOR JOSÉ FACCIONI

Relator

CONSELHEIRO SUBSTITUTO PEDRO HENRIQUE POLI DE FIGUEIREDO

Fui presente:



ADJUNTO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS,
DOUTOR ÂNGELO GRÄBIN BORGHETTI



Processo nº 002854-02.00/07-7 – Prestação de Contas/2006
Órgão: Executivo Municipal de Canoas

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

- a) As fls. 1807 a 1813, 1815, 1817, 1819 a 1822, 1824 a 1827, 1829 e 1830, 1832 a 1835, 1837, 1839 a 1842, 1844, 1846 a 1849, 1851, 1853, 1855, 1857, 1859, 1861, 1863, 1865, 1867, 1869 a 1872, 1874, 1876, 1878, 1880 a 1883, 1885, 1887, 1891, 1893, 1897 e 1898, 1900, 1902, 1906, 1908 e 1909, 1911, 1921, 1923, 1925, 1927, 1929 e 1930, 1932, 1934, 1936 e 1937, 1939, 1941, 1943, 1945, 1947, 1949, 1951, 1953, 1955, 1957, 1959, 2550, 2565 e 2576 possuem frente e verso, as fls. 2000, 2732, 2742, 2744 e 2753 não foram rubricadas, a numeração da fl. 1817 está repetida (fl. 1817-A) e as fls. 2051, 2110, 2112, 2360, 2361 e 2708 a 2710 apresentam sua numeração rasurada.
- b) Informa-se que o Senhor Marcos Antônio Ronchetti impetrou o Recurso de Embargos nº 9429-0200/09-0 (fls. 2730 e 2731). O Tribunal Pleno em Sessão de 16-11-2011 decidiu por seu improvimento, mantendo inalterada a decisão impugnada.
- c) Pela falta de comprovação dos recolhimentos do débito e da multa, foram extraídas as Certidões de Decisão - Títulos Executivos nºs 0021/2015, 0022/2015, 0023/2015 e 0024/2015 de responsabilidade do Senhor Marcos Antônio Ronchetti (fls. 2770 a 2773).
- d) A decisão da Primeira Câmara, Sessão de 12-05-2009, retificada em Sessão de 28-07-2009, transitou em julgado em 21-01-2015 e todas as alíneas foram cumpridas (fls. 2703 a 2707, 2714 e 2715).
- e) O Tribunal Pleno, em Sessão de 16-05-2012, considerando a declinação de competência prolatada pela Primeira Câmara na alínea "h" da decisão de fls. 2703 a 2707, decidiu pela negativa de executoriedade da Lei Municipal n. 3.181/1991, na parte relativa aos cargos de Oficial de Gabinete e Assessor de Gabinete, e do artigo 7º da Lei Municipal n. 4.925/2004. Contra a decisão referida, o Senhor Jairo Jorge da Silva, Administrador do Executivo Municipal de Canoas, no exercício de 2012, impetrou o Recurso de Reconsideração nº 007437-02.00/12-1, cuja decisão plenária, em Sessão de 15-10-2014, foi pelo provimento, com efeito de excluir da decisão originária a negativa de executoriedade do artigo 7º da Lei Municipal n. 4.925/2004 (fl. 2755).
- f) Emitido Parecer, sob o nº 14.979, Desfavorável à aprovação das Contas do Senhor Marcos Antônio Ronchetti e Favorável à aprovação de Contas dos Senhores Jurandir Marques Maciel e Aloísio Bamberg, Administradores do Executivo Municipal de Canoas, no exercício de 2006 (fls. 2708 a 2710).

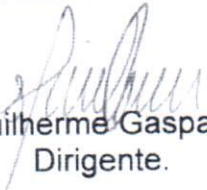


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS
SERVIÇO DE CÁLCULO, SANEAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE DECISÕES
SETOR DE CÁLCULO E DE CERTIDÕES

TRIBUNAL DE CONTAS	
Fl. 2787	Rub. 7
TCE	

- g) O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento, entretanto, deve ser antes enviado ao Setor de Arquivo, conforme determina o parágrafo único do art. 109 da Resolução TC n.º 544/2000.

SEADE/SECALC, em 28-04-2015.


Guilherme Gasparetto,
Dirigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO-GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS	
fl. 2782	Rub. ma

TCE
150 9001

Of. Gab. DG nº 3410
Proc. nº 2854-0200/07-7
Assunto: Processo de Contas - Executivo

Porto Alegre, 14 de maio de 2015.

Senhor Presidente:

Tenho a satisfação de cumprimentá-lo e, nesta oportunidade, encaminho-lhe o Processo de Contas desse Município, referente ao exercício de **2006** para julgamento nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal. Permito-me lembrar-lhe que o Parecer Prévio, emitido por este Tribunal, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Valtuir Pereira Nunes,
Diretor-Geral.

Ao Exmo. Sr. Ver.
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Canoas – RS.

/ma



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO
EM 25/06/15
sc / retificat
4/ **Emílio Millan Neto**
1º Secretário

1 **ATA N.º 046/2015** – Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e
2 quinze, nesta Cidade, no Plenário desta Casa Legislativa, realizou-se a
3 quadragésima primeira Sessão Ordinária, do terceiro ano desta décima sexta
4 Legislatura. Com a presença de número regimental, conforme Livro de
5 Presenças, o Presidente, Vereador Paulo Roberto Ritter, deu por aberto os
6 trabalhos, em nome de Deus, às dezessete horas e quinze minutos. Expediente
7 anexo. **ATA N.º 045/2015. APROVADA. GRANDE EXPEDIENTE: 2015/2160 -**
8 **REQUERIMENTO N.º 0107/2015.** Autoria: Gabinete Vereador Aloisio Bamberg.
9 Solicita espaço no grande expediente com data a ser apazada para que ocorra
10 homenagem à Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Walter
11 Peracchi de Barcelos, pela passagem dos seus 25 anos de fundação. O senhor
12 Presidente Paulo Roberto Ritter convidou para compor a Mesa a senhora Inajara
13 Beatris Welter Kaefer – Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental
14 Governador Walter Peracchi Barcelos. Para sentarem-se nas cadeiras em
15 destaque convidou as seguintes pessoas: A senhora Nilza Consuelo Borges
16 Cambraia – Vice-Diretora; a senhora Tânia Mara Lazzarotto - Supervisora e a
17 senhora Evelise Picolotto – Orientadora. O senhor Presidente registrou a
18 presença do senhor Charles Alexandre Martinez – Agente Comunitário de Saúde.
19 De imediato, o senhor Presidente passou a palavra ao autor do Requerimento, o
20 Vereador Aloisio Bamberg, o qual cumprimentou a todos os presentes e
21 relembrou a sua caminhada antes de ser Vereador. Comentou quando o Ex-
22 prefeito Carlos Loreno Giacomazi, instalou a Escola Municipal de Ensino
23 Fundamental Governador Walter Peracchi Barcelos na comunidade do bairro
24 Estância Velha. Salientou que é uma honra poder prestar esta homenagem a esta
25 escola que completou vinte e um anos de atividades. Afirmou que cada um de nós
26 traz dentro de si a representação do que é uma escola, por conta da experiência
27 que vivenciamos neste universo. É na escola que as coisas de maior importância
28 em nossas vidas acontecem e inevitavelmente, ela deixa de ser apenas um
29 campo de troca de conhecimento e adentra a uma esfera emocional,
30 principalmente as afetivas. Registrou que a escola possui uma enorme
31 importância em nossas vidas, pois é nela que nos preparamos para o futuro, é
32 onde recebemos o conhecimento necessário para enfrentarmos os obstáculos



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO
EM 25/06/15
C. Educação

Emílio Millan Neto
1º Secretário

33 que surgem em nosso caminho. Asseverou que a missão da escola não é apenas
34 passar conteúdo relacionado a física, matemática, química, geografia, português,
35 história, dentre outras matérias. A escola é responsável por fazer com que o aluno
36 se sinta preparado para conquistar um espaço dentro da sociedade. Destacou
37 que é na escola que acontecem às primeiras relações fora da família, e que é
38 nesse momento que a criança percebe que deixa de ser única e começa a se
39 enxergar como parte de uma situação coletiva. Afirmou que a escola é o segundo
40 ambiente mais importante na vida social de um ser humano. É lá que, com a
41 ajuda dos educadores e pais, um sujeito vai se constituindo como ser pensante,
42 questionador. Ressaltou que o professor é o grande protagonista do ensino e sem
43 a interação dele com os alunos, o processo de aprendizagem não é otimizado.
44 Destacou que o Professor pode proporcionar condições para alargar os
45 horizontes da vida de um aluno, estimulando, por exemplo, o gosto pelo
46 conhecimento. É o professor que estimula o pensamento crítico e a leitura do
47 mundo. Assegurou que na Escola de Ensino Fundamental Governador Walter
48 Peracchi Barcellos há muita pulsão de vida, existem profissionais engajados
49 querendo dar o melhor de si para as suas crianças, e lá, as portas estão sempre
50 abertas para os pais e também aos plantadores de semente esperançosos na
51 difícil tarefa de educar. Ressaltou que a educação ofertada naquela escola é de
52 grande qualidade devido a dedicação e qualificação de todos os profissionais.
53 Registrou sua alegria em prestar esta homenagem a pessoas que levam a
54 educação de qualidade. Saliu que sem educação o País não irá para frente.
55 Afirmou: "Educar é realizar a mais bela e complexa arte da inteligência, educar é
56 acreditar na vida e ter esperança do futuro, educar é semear com sabedoria e
57 colher com paciência". Para materializar este momento entregou uma placa
58 comemorativa a senhora Inajara Beatriz Welter Kaefer - Diretora. O Senhor
59 Presidente passou a palavra senhora Inajara Beatriz Welter Kaefer - Diretora
60 Escola de Ensino Fundamental Governador Walter Peracchi Barcellos, a qual
61 cumprimentou a todos os presentes e agradeceu a esta bela homenagem.
62 Saliu a grande importância do trabalho realizado e que esta homenagem
63 serve de reconhecimento ao bom trabalho executado. Afirmou que os
64 profissionais de ensino não desistirão da educação e que ensinar é uma missão.



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO
EM 25/06/15
Cl. Antunes

Emílio Millan Neto
1º Secretário

65 O Senhor Presidente solicitou aos vereadores Walmor Solano Herrmann, Ivo da
66 Silva Lech e Aloisio Bamberg a entregarem a senhora Inajara Beatriz Welter
67 Kaefer – Diretora, o troféu “Canoa”. O Senhor Presidente parabenizou a Escola
68 Municipal de Ensino Fundamental Governador Walter Peracchi Barcellos pelo
69 belo trabalho em favor da educação e após determinou um pequeno recesso para
70 as despedidas de praxe. Reaberto dos trabalhos. O Presidente Paulo Roberto
71 Ritter sugeriu um sorteio para escolher as bancadas que se pronunciarão na
72 Sessão Solene da Semana de Canoas deste ano, e que as restantes se
73 pronunciarão na Sessão Solene de Semana de Canoas do ano que vem. Após o
74 sorteio, o Presidente informou que as Bancadas do PT, PRB, PP, PR e PTB se
75 pronunciarão na Sessão Solene deste ano. **ORDEM DO DIA.** Foi apresentada a
76 seguinte Proposição para ser incluída na Ordem do Dia de hoje: **2015/3837 -**
77 **REQUERIMENTO Nº 0184/2015.** Autoria: Gabinete Vereador Carlos Alexandre
78 Gonçalves. Solicita a inclusão na Ordem do Dia do Parecer Prévio do Tribunal de
79 Contas do Estado do RS referente a prestação de contas do exercício de 2006.
80 **APROVADA A INCLUSÃO.** O Presidente Paulo Roberto Ritter apresentou
81 Requerimento verbal ao Plenário para que os Requerimentos e o Parecer de
82 Contas do TCE fossem apreciados em bloco. **APROVADO. 2015/2906 -**
83 **PARECER CONTAS TCE Nº 0002/2015.** Autoria: Tribunal de Contas do Estado.
84 Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do RS referente a prestação de
85 contas do exercício de 2006. **2015/3347 - REQUERIMENTO Nº 0153/2015.**
86 Autoria: Gabinete Vereador Juarez Carlos Hoy. Solicita que o Sr. PAULO
87 ROBERTO FALCÃO, ex-jogador do Sport Clube Internacional, comentarista
88 esportivo e atualmente Técnico de Futebol, seja agraciado com o Título de
89 Cidadão Canoense. **EM DISCUSSÃO:** O Vereador Cezar Paulo Mossini afirmou
90 que votaria favorável apenas por ser amigo do Vereador Juarez Carlos Hoy e por
91 reconhecer seu trabalho como parlamentar. Sugeriu que esta honraria fosse
92 entregue apenas a pessoas que tenham sido destaque na Cidade para que
93 sejam reconhecidas. Consignou que o Senhor Paulo Roberto Falcão não leva o
94 nome de Canoas e desconhece que ele tenha feito algo por essa Cidade para
95 merecer destaque. O Vereador Juarez Carlos Hoy afirmou que o Vereador Cezar
96 Paulo Mossini desconhece a história de Paulo Roberto Falcão e não leu o seu



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO
EM 25/06/15
El Otávio

El Otávio Millan Neto
1º Secretário

97 livro. Destacou que o Senhor Falcão leva consigo o nome do Rio Grande, morou
98 em Canoas, tem nome de destaque no futebol de Canoas, ajudou a construir o
99 Beira Rio e é uma pessoa bem quista. **2015/3529 - REQUERIMENTO Nº**
100 **0165/2015.** Autoria: Gabinete Vereador Airton José de Souza. Votos de
101 Congratulações à Escola de Educação Infantil Bambino Camponês, pelos seus 16
102 anos de bons resultados na educação, atendendo a comunidade especialmente o
103 bairro Harmonia. **2015/3535 - REQUERIMENTO Nº 0166/2015.** Autoria:
104 Gabinete Vereador Airton José de Souza. Votos de Congratulações à Logística
105 Irmãos Correa Ltda, pelos seus 35 anos de serviços prestados a nossa cidade,
106 especialmente no bairro Harmonia. **APROVADO. 2015/3626 - REQUERIMENTO**
107 **Nº 0171/2015.** Autoria: Gabinete Vereador Airton José de Souza. Votos de
108 Congratulações ao Ateliê de Costura Eulina, pelos seus 50 anos de serviços
109 prestados a nossa cidade, especialmente no bairro Igara. **2015/3660 -**
110 **REQUERIMENTO Nº 0172/2015.** Autoria: Gabinete Vereador Airton José de
111 Souza. Votos de congratulações à Sra. Juraci Ribeiro de Barros, por sua
112 formatura em Artes Visuais, pela faculdade PUCRS (Pontifícia Universidade
113 Católica do Rio Grande do Sul). **2015/3668 - REQUERIMENTO Nº 0173/2015.**
114 Autoria: Gabinete Vereador Aloisio Bamberg. Solicita autorização para
115 representar a Câmara Municipal de Canoas na reunião organizada pela
116 Associação Santa Cruz Novos Rumos, no dia 24/06/2015, às 15h 30 min, na
117 cidade de Santa Cruz com lideranças da região do Vale do Rio Pardo. EM
118 DISCUSSÃO: O Vereador Aloisio Bamberg explicou que este Requerimento é
119 referente ao trabalho que desenvolve no Comitê Sinos e que constituiu o plano
120 através do Consórcio Sinos consolidando os planos. Destacou que a Cidade de
121 Santa Cruz quer realizar o mesmo trabalho, por isso foram convidados a irem
122 explanar sobre os projetos do Consórcio Sinos. **2015/3695 - REQUERIMENTO Nº**
123 **0175/2015.** Autoria: Mesa Diretora. Solicita espaço no Grande Expediente, na
124 data de 14.07.2015, para que compareça a esta Casa a Diretoria do Sindilojas, a
125 fim de explanar sobre a 21ª Edição da Semana do Comércio e para a solenidade
126 de comemoração dos 40 anos da Instituição. **APROVADOS EM BLOCO.**
127 **2015/3526 - REQUERIMENTO Nº 0164/2015.** Autoria: Gabinete Vereador Juarez
128 Carlos Hoy. Solicita espaço no Grande Expediente em data a ser aprazada para



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO
EM 25/06/15
C/Retificação

Emílio Millan Neto
1º Secretário

129 receber o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
130 Guilherme Ortiz para explanação. EM DISCUSSÃO: O Vereador Juares Carlos
131 Hoy disse que o convite é para que o Secretário venha explicar sobre o Plano da
132 Calçada Legal, para juntos encontrarem uma solução em relação ao piso tátil.
133 Mencionou que em lugar nenhum do mundo é usado piso tátil em todo o
134 perímetro da Cidade, e sim limitado ao quadrante. Mencionou sobre uma empresa
135 ter sido notificada e multada em razão da calçada. Registrou que colocar piso tátil
136 em toda Cidade não é necessário e nem usual. EM VOTAÇÃO: Pela Bancada do
137 PT, o Vereador Ivo Fiorotti comentou que uma explanação do Secretário não irá
138 atender ao que visa o Vereador Juares Carlos Hoy. Sugeriu que fosse realizada
139 uma reunião interna com o Secretário e os Vereadores. Consignou que a Lei de
140 Acessibilidade é universal e a pessoa cega tem o direito de ir e vir a qualquer
141 local da Cidade. Registrou que esse é um direito e uma reivindicação da pessoa
142 cega. Pela Bancada do PDT, o Vereador Juares Carlos Hoy solicitou a retirada
143 desse Requerimento. Alertou que irá apresentar uma Emenda à Lei, pois em
144 nenhum lugar do Mundo é exigido isso. Aparteando, o Vereador Ivo da Silva Lech
145 afirmou que o Vereador Juares Carlos Hoy estava com "uma boa dose de" razão
146 e questionou se fossem criados projetos para que fosse colocado piso tátil em
147 toda a Cidade de São Paulo e Rio de Janeiro, considerou impossível. Refletiu que
148 a questão da acessibilidade é muito bonita e interessante, mas antes de mais
149 nada é uma questão de bom senso. Mencionou que nenhuma cidade está
150 preparada para isso e terá um custo notável. Comentou sobre os pisos tátil
151 instalados nas calçadas da Prefeitura e Câmara, os quais para ele ficaram uma
152 "porcaria, daquele jeito horrível". Sugeriu que essa questão fosse paulatina, num
153 primeiro momento a área central da cidade, até se aceitaria, mas agora toda a
154 cidade, lhe parece que falta bom senso. Concluiu que os cegos merecem andar
155 em segurança e garantia, mas que toda cidade lhe soa uma falta de bom senso,
156 que seria uma questão de adaptação e boa vontade, que ele sendo cadeirante
157 acabou se adequando aos espaços, pois nem todos locais são adaptados às
158 pessoas com deficiência. O Presidente lembrou a todos que este Projeto esteve
159 durante um ano tramitando nesta Casa e os Vereadores deveriam ter tido mais
160 atenção com o assunto. Convidou o Primeiro Vice-Presidente, Vereador Juares



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO
EM 25/06/15
Clificação

Emílio Millan Neto
1º Secretário

161 Carlos Hoy, para assumir a condução dos trabalhos. Pela Bancada do PT, o
162 Vereador Emilio Millan Neto ratificou a fala do Presidente e complementou que
163 nesse período o projeto foi amplamente debatido com os Vereadores nesta Casa.
164 Registrou que na época foi destacado que era uma mudança forte e que a partir
165 disso que se iniciariam os debates em relação ao piso tátil. Destacou que esse
166 piso é imprescindível para o cego, que se guiam por ele, mas que talvez para os
167 cadeirantes realmente esse piso não seja fundamental. Registrou que pela
168 Cidade as construções estão se adequando, visto que são necessárias as
169 necessidades de adaptação. Manifestou que já debateram e tiveram diversas
170 oportunidades para discutir o projeto e que se algum Vereador quer fazer isso
171 agora, estaria apenas querendo causar polêmica. Alertou que a Lei diz que tem
172 que ter piso e que quem não cumprir a regra, será multado. Manifestou que o
173 Vereador Juares Carlos Hoy não solicitou a retirada. Aparteando, o Vereador
174 Juares Carlos Hoy ratificou a solicitação de retirada do Requerimento. O Segundo
175 Vice-Presidente, Vereador Ivo da Silva Lech, assumiu a condução dos trabalhos.
176 O Vereador Emilio Millan Neto afirmou que os parlamentares têm de estar prontos
177 para o debate e que se o Requerimento for retirado não tem mais por que discutir.
178 O Presidente, Vereador Paulo Roberto Ritter, reassumiu a condução dos
179 trabalhos. Pela Bancada do PP, o Vereador Paulo Rogério Ambieda - Paulinho de
180 Odé, disse sentir-se contemplado com as falas de seus colegas de Bancada, o
181 Vereador Emilio Millan Neto. Mencionou que desde que se tornou Vereador desta
182 Casa esta é a segunda vez que discorda do Vereador Ivo da Silva Lech. Destacou
183 a importância de avançar e evoluir e comentou sobre o estatuto de pessoas com
184 deficiência. Passou dados de deficientes visuais e cegos, sendo que em Canoas
185 1% das pessoas, ou seja, em torno de três mil pessoas que merecem ter acesso
186 tanto quanto qualquer outra. Disse que se tem alguma calçada que não tenha
187 ficado "certinha" que se encaminhe Pedido de Providências. Registrou que para
188 fazer, tem que discutir e ter coragem de mudar a cultura e respeitar as minorias.
189 Manifestou sua decepção em relação ao Vereador Ivo da Silva Lech. Aparteando,
190 o Vereador Ivo da Silva Lech disse que não afirmou que era contra o direito de os
191 deficientes visuais andarem numa calçada com piso tátil, mas que achava que ter
192 esse piso em toda a Cidade seria demais e deveria ser feito paulatinamente.



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO
EM 25/06/15
Clotilde

~~Emílio Millian Neto~~
1º Secretário

193 Concordou com o Presidente que afirmou que esse projeto está há muito tempo
194 nesta Casa. Aparteando, o Vereador Walmor Solano Herrmann alertou que
195 deficiente visual é diferente de cego, e que os dados passados seriam em relação
196 aos cegos. APROVADA A RETIRADA. PAUTA. Em Segunda Sessão:
197 **2015/3630 - VETO Nº 0003/2015** - Autoria: Gabinete Prefeito Municipal. Veto
198 Total ao Projeto de Lei Legislativo nº 40, de 2014, que "Dispõe sobre a inclusão
199 de serviço especializado de fisioterapia nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família
200 (NASF)". Em Primeira Sessão: **2015/3661 - PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO**
201 **Nº 0020/2015** - Autoria: Gabinete Vereador Aloisio Bamberg. Dispõe sobre a
202 implantação de novos pontos de iluminação na vias e logradouros públicos
203 municipais, a empregar lâmpadas cujo funcionamento seja com base na utilização
204 da energia solar. **2015/3662 - PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 0021/2015** -
205 Autoria: Gabinete Vereador Aloisio Bamberg. Institui o Programa de
206 Sustentabilidade Ambiental na Rede Municipal de Ensino e dá outras
207 providências. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Inscrito, o Vereador Airton José de
208 Souza comentou que na semana passada ele e o Vereador César Augusto Ribas
209 Moreira estiveram em Brasília acompanhando a comitiva de manifestação de
210 apoio à proposta do projeto de lei que cria o estatuto da liberdade religiosa.
211 Destacou que é um tema importantíssimo, pois vivemos em uma democracia e
212 lutamos contra a discriminação e contra o preconceito. Parabenizou esta Casa
213 pela votação do Plano de Educação, visto que afirmaram os direitos dos
214 canoenses. Comentou que foi aprovado com uma emenda que retirou a palavra
215 gênero. Destacou que os valores das famílias devem ser preservados,
216 considerando um excelente trabalho em benefício da instituição família no
217 Município de Canoas. Inscrito, o Vereador Pedro Roberto Bueno Pinto disse que
218 felizmente todas as manifestações neste Plenário ficam gravadas. Comentou que
219 gostaria que os Vereadores Juares Carlos Hoy e Ivo da Silva Lech estivessem
220 presentes até o final da sessão para ouvirem as suas colocações. Manifestou em
221 relação as calçadas que muitas vezes as pessoas param no tempo. Avaliou que o
222 Vereador Juares Carlos Hoy não deve ter viajado a países onde a acessibilidade
223 é respeitada e que o Vereador Ivo da Silva Lech parou no tempo. Defendeu que
224 não é preciso viajar à Europa, basta ir ao Uruguai, onde todas as calçadas têm



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO
EM 25/06/13
Cl. Def. 13

Emilio Millian Neto
1º Secretário

225 acessibilidade, e não se deve negar isso porque um empresário foi multado.
226 Considerou uma conquista a acessibilidade, pois as cidades foram crescendo e
227 pessoas com deficiência ficaram sem ter como ir e vir. Mencionou que existem
228 posições que o envergonham e destacou que ser oposição somente por ser
229 oposição sem contribuir para melhorias não é produtivo. Comentou sobre a Feira
230 do Livro, destacando que Canoas é exemplo ao incentivar a leitura. Inscrito, o
231 Vereador Aloisio Bamberg se manifestou em relação as falas dos Vereadores
232 Juares Carlos Hoy e Ivo da Silva Lech, afirmando que se for apresentada
233 qualquer emenda a esse projeto ele será contrário, visto que a Cidade tem que
234 avançar em defesa dos menos favorecidos. Informou que em Porto Alegre foram
235 instalados pontos eletrônicos de controle de velocidade para multar quem
236 comente infrações de trânsito. Avaliou que o mesmo deveria ser implementado
237 em Canoas. Destacou que a Cidade somente se desenvolve quando há
238 comprometimento de todos. Conclui que o projeto das calçadas é de primeiro
239 mundo e agora estão querendo "fatiar ele", avaliando que todos têm direitos
240 iguais. Inscrito, o Vereador Paulo Rogério Ambieda, Paulinho de Odé, comentou
241 que o Vereador Airtton José de Souza levantou uma questão e que não estava
242 mais presente no Plenário, que deveria ficar até o término da sessão.
243 Parabenizou a aprovação do Plano de Educação, mas disse que desconhece que
244 um plano promova algum tipo de gênero ou sexualidade em alguém ou da
245 orientação sexual de qualquer um. Destacou que o Plano de Educação é bom,
246 mas poderia ser melhor. Comentou que o plano prevê na questão da sexualidade,
247 as prevenções contra doenças sexualmente transmissíveis, como o vírus HIV,
248 contra a gravidez precoce entre outros problemas que existem na sociedade.
249 Inscrito, o Vereador José Carlos Patricio lembrou a todos que foi Presidente da
250 Comissão Especial que tratou do projeto das calçadas e ratificou que esse projeto
251 foi amplamente discutido junto ao executivo, teve audiências públicas sobre o
252 tema. Lembrou ainda que o projeto foi retirado para que o legislativo pudesse
253 melhor apreciá-lo e a pedido desta Casa, o Executivo retificou e alterou esse
254 projeto em muitos pontos. Finalizou afirmando que "sempre são os mais ricos que
255 reclamam". Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Sessão,
256 em nome de Deus, às dezenove horas e sete minutos, e, para constar, eu,



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO
EM 25/06/15
C) Ratificação

Emilio Millan Neto
1º Secretário

257 Vereador Emilio Millan Neto, Primeiro Secretário, assinarei, juntamente com o
258 Presidente, depois de apreciada e aprovada a presente Ata.....
259

260

261

Ver. Paulo Roberto Ritter
Presidente

262

263

264

265

Ver. Emilio Millan Neto
1º Secretário

266

267

J1/DR/AP

268

269



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, de 24 de junho de 2015.

Homologa a Prestação de Contas referente ao exercício de 2006.

O Presidente da Câmara Municipal de Canoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que este decreta e promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Homologa a Prestação de Contas, referente ao exercício de 2006, conforme Parecer nº 14.979, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, contrário à aprovação das contas do Sr. Marcos Antônio Ronchetti e favorável a aprovação das contas dos Senhores Jurandir Maciel e Aloisio Bamberg, cujo parecer prévio foi aprovado em sessão na data de 23.06.2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (24.06.2015).


Ver. PAULO ROBERTO RITTER

Presidente

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.


Ver. EMILIO MILLAN NETO

1º Secretário